

**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA****EDITAL DE SELEÇÃO Nº 1/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

A SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS em parceria com a UNESCO-ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA, no âmbito do Projeto UNESCO 914BRZ3047 - "Fortalecimento, Promoção e Defesa de Políticas Públicas dos Direitos da Pessoa Idosa: Empoderamento para um Brasil de todas as idades", torna pública a abertura de processo seletivo para contratação de consultoria técnica, na modalidade produto, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 00135.224605/2020-11.

OBJETO: Contratação de 01 (uma) Consultoria, na modalidade consultor individual, para o mapeamento, identificação e descrição das melhores práticas intergeracionais em âmbito nacional e internacional com a respectiva formulação de propostas para intervenção do Estado brasileiro no fomento e apoio de projetos e iniciativas e/ou através da formulação e implementação políticas públicas específicas para este fim com a finalização de um guia de boas práticas intergeracionais.

NÚMERO DE VAGAS: 01(uma) vaga.

DURAÇÃO DO CONTRATO: 03(três) meses, após assinatura do contrato.

LOCALIDADE DE TRABALHO: Todo território nacional.

Os interessados em participar do certame deverão enviar o currículo vitae, a partir do dia 11/03/2021 até o dia 17/03/2021, para o seguinte endereço eletrônico: [cgdpi@mdh.gov.br](mailto:cgdpi@mdh.gov.br).

O currículo vitae deverá estar em PDF ou WORD e em língua portuguesa, os arquivos corrompidos ou com defeitos que impeçam a sua visualização não serão considerados.

No campo "assunto" do e-mail deverá constar "PROJETO UNESCO 914BRZ3047 - Edital 01/2021".

Os Currículos que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados.

Para mais informações, consultar edital disponível na página eletrônica do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/atuacao-internacional/editais-2021>, e no site da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos).

Conforme o artigo 7º do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 "É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas", no âmbito dos projetos de Cooperação Técnica Internacional.

LAURA APARECIDA DA SILVA SANTOS  
Diretora Nacional do Projeto UNESCO 914BRZ3047

**Ministério das Relações Exteriores**

**SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES**  
**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO Nº 1/2021**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 18/02/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de limpeza e detetização, com a correta preservação dos bens móveis, integrados e imóveis, compreendendo o fornecimento de todo material de consumo, equipamentos necessários à execução adequada dos serviços de dedicação exclusiva de mão-de-obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

JANIO ALCANTARA SILVA  
Pregoeiro

(SIDE - 12/03/2021) 240013-00001-2020NE800015

**INSTITUTO RIO BRANCO**

**EDITAL Nº 5, DE 12 DE MARÇO DE 2021**  
**CONCURSO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA**

A Conselheira do quadro de pessoal do Ministério das Relações Exteriores, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por portaria de delegação de competência da Diretora-Geral do Instituto Rio Branco, de 2 de outubro de 2020, torna público o adiamento da prova objetiva da Primeira Fase do Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata de 2020, prevista no subitem 5.2 do Edital nº 4, de 17 de fevereiro de 2021, e informa que a data provável para a sua realização será em 30 de maio de 2021, em vista da situação de emergência de saúde pública da pandemia de COVID-19. O novo cronograma de provas e atividades será publicado oportunamente.

MARIANA LIMA MOSCARDI DE SOUZA

**Ministério da Saúde****SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO**

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº. 74/2016

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, Estado do DISTRITO FEDERAL - CNPJ nº. 00.038.174/0001-43.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº. 74/2016, destinado Estudo e Pesquisa do Aedes Aegypti - Biodiversidade do Brasil para Controle, Mediação Tecnológica, até 30/05/2022, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.157758/2016-15.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/05/2022.

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2021.

SIGNATÁRIOS: JORGE LUIZ KORMANN - C.P.F. nº. 703.347.497-00 - SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO SECRETARIA EXECUTIVA; MARCIA ABRAHAO MOURA - C.P.F. nº. 334.590.531-00, REITORA, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº. 137/2017

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGIC, Estado do DISTRITO FEDERAL - CNPJ nº. 33.654.831/0001-36.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº. 137/2017, destinado Capacitação Em Alimentação e Nutrição, até 30/04/2023, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.486143/2017-84.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/04/2023.

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2021.

SIGNATÁRIOS: JORGE LUIZ KORMANN - C.P.F. nº. 703.347.497-00 - SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO SECRETARIA EXECUTIVA; EVALDO FERREIRA VILELA - C.P.F. nº. 113.547.806-63, PRESIDENTE, CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGIC.

**EXTRATO DO 2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

8º TERMO DE AJUSTE AO 85º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - C.N.P.J. nº 00.530.493/0001-71, e a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde - C.N.P.J. nº 04.096.431/0001-54.

PROCESSO: 25000.047524/2014-07.

OBJETO: integrar o plano de trabalho do 2º Termo de Rerratificação do 8º Termo de Ajuste ao 85º Termo de Cooperação, conforme anexo, referente ao ano 2021, para aquisição de imunobiológicos e seringas, por meio do Fundo Rotatório da ORGANIZAÇÃO, além de inserção de recursos para execução do Plano de Trabalho Anual, consoante disposto na Cláusula Quarta e Sexta do Termo de Cooperação Técnica, firmado entre as partes.

RECURSOS FINANCEIROS: Para o Plano de Trabalho aprovado que passa a fazer parte integrante do 2º Termo de Rerratificação do 8º Termo de Ajuste, independente de transcrição, o MINISTÉRIO se compromete a transferir à ORGANIZAÇÃO a quantia total de R\$ 2.442.888.977,82 (dois bilhões, quatrocentos e quarenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos), correspondente a US\$ 421,187,754.80 (quatrocentos e vinte e um milhões, cento e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro dólares americanos e oitenta centavos), para as aquisições, que correrão à conta dos recursos orçamentários e financeiros do MINISTÉRIO do corrente exercício, conforme discriminado a seguir: Programa de Trabalho: 10.122.5018.21C0.6500 PO - CVA0, 10.122.5018.21C0.6500 PO - CVA1, Natureza de Despesas: 338030 e 338041, Fonte de Recursos: 6344000000, 6329032281, Nota(s) de Empenho: 2021NE002047, 2021NE002048, 2021NE002049, 2021NE002050.

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2021.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 31/12/2021.

SIGNATÁRIOS: JORGE LUIZ KORMANN, Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Saúde - C.P.F. nº 703.347.497-00; CARISSA F. ETIENNE - Pela Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde.

**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE INSUMOS**  
**ESTRATÉGICOS PARA SAÚDE**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2021 - UASG 250005**

Nº Processo: 25000111060202030. Objeto: Nusinersena 2,4 mg/mL solução injetável Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação direta frente à inviabilidade de competição do objeto contratado Declaração de Inexigibilidade em 11/03/2021. MARCELO BATISTA COSTA. Coordenador - Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde - Substituto. Ratificação em 12/03/2021. ROBERTO FERREIRA DIAS. Diretor do Departamento de Logística em Saúde. Valor Global: R\$ 304.640.000,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro BIOGEN INTERNATIONAL GMBH.

(SIDE - 12/03/2021) 250005-00001-2021NE111111

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 33/2021 - Pregão Eletrônico - SRP nº 144/2020; Processo: 25000.006292/2020-77.

Item	Descrição do Objeto	Unidade de Fornecimento	Quantidade Máxima Anual	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Reagente Analítico 4, Conjunto Completo, Qualitativo Anti Leishmania Donovan, Teste, Imunocromatografia Humana	Teste	57.600	11,98	690.048,00

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X Empresa QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA.,

Vigência: 11.03.2021 a 11.03.2022

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****EDITAL Nº 6, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

Processo nº 25000.007128/2021-68

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas na Portaria GM/MS nº 133, de 26 de janeiro de 2011, considerando o disposto na Medida Provisória nº 974, de 28 de maio de 2020, convertida na Lei nº 14.072, de 14 de outubro de 2020, Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e na Portaria Interministerial nº 11.259, de 5 de maio de 2020, bem como na Homologação do Processo Seletivo Simplificado, constante do Edital SAA nº 17, de 3 de novembro de 2020, para o preenchimento de 4.117 (quatro mil cento e dezessete) vagas de profissionais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no inciso I, do artigo 2º, da lei 8.745 de 9 de dezembro de 1993, nos seguintes termos:

## 1. INCLUSÃO DE CANDIDATO

1.1 Em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 5087417-33.2020.4.02.5101/RJ, oriundo da 29ª Vara Federal do Rio de Janeiro - RJ considera-se a pontuação na experiência profissional e titulação acadêmica, em caráter sub judice, conforme abaixo:

Cód. Espec/Função	Tipo	Nome do Candidato	Experiência Profissional	Titulação Acadêmica	Nota Final	Classificação Sub_Judice
2.1-Enfermeiro	Ampla	FELIPE BELFORT BASTOS FIGUEIREDO	2	8	10	384

2. Ficam inalteradas as demais disposições do edital de Resultado Final.

CEZAR WILKER TAVARES SCHWAB RODRIGUES

